

de alteração ao lote 15, titulado pelo alvará de loteamento n.º 15/85, concedido a Joaquim Gaspar Ribeiro Carvalho Guimarães e formulado por Herculano Fernando de Sousa Martins, proprietário do referido lote.

Para tanto, se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

8 de Fevereiro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, por competência delegada pelo Presidente da Câmara, *Pedro Machado*.

1000311271

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso (extracto) n.º 4342/2007

Por despacho do presidente de 8 de Janeiro de 2007, foi decidido, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 21.º e nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua actual redacção, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, renovar pelo período de três anos a comissão de serviço no cargo de director do Departamento de Administração Geral, em que se encontra nomeado o licenciado Jorge Manuel Ferreira, com efeitos a 23 de Fevereiro de 2007.

21 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Gil Ricardo Sardinha Rodrigues*.

3000226081

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Editais (extracto) n.º 216/2007

Licenciamento de alteração de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de licenciamento da alteração de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 7148/06, em nome de Via Viso — Investimentos Imobiliários, L.ª, lote 12 do loteamento titulado pelo alvará n.º 6/94, localizado na Rua de Joaquim Gomes Barbosa, freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

16 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

1000311288

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Aviso n.º 4343/2007

João Barros Duarte, presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, torna público que, para dar cumprimento ao n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se encontra aberta, por um período de 15 dias, a discussão pública relativa à operação de emparcelamento que a Câmara pretende levar a efeito nos prédios sítos na Rua do Sobreiro, Casal Galego, Marinha Grande.

O processo pode ser consultado e os interessados podem solicitar esclarecimentos na Divisão de Ordenamento e Planeamento Urbanístico da Câmara Municipal da Marinha Grande, sita no rés-do-chão do edifício azul, Largo de 5 de Outubro, Marinha Grande, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

As reclamações, observações ou sugestões que os interessados entendam apresentar devem ser feitas em carta devidamente identificada dirigida ao presidente da Câmara.

Torna-se público que o prazo de 15 dias começa a contar 8 dias após a data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

22 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Barros Duarte*.

1000311268

CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA

Aviso n.º 4344/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Fevereiro de 2007, nomeei para o lugar de técnico superior de biblioteca e documentação de 1.ª classe a candidata Maria Manuela da Silva Rodrigues Soares, que obteve no concurso a classificação final de 18,9 valores.

A tomada de posse decorrerá no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

26 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Costa Cabral*.

2611000007

CÂMARA MUNICIPAL DE OIRAS

Despacho n.º 4268/2007

Faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 2 de Fevereiro de 2007, foi nomeado, na sequência de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de encarregado de canil/gatil (grupo de pessoal auxiliar), aberto nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º, do n.º 1 do artigo 28.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pelo aviso n.º 67/2005, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 167, de 31 de Agosto de 2005, ao abrigo do disposto da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o candidato João Paulo Carvalho Dias, o qual, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicável à administração local, fica integrado no escalão 1, índice 244. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas — artigos 46.º, n.º 1, e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

26 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

3000226193

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Editais n.º 217/2007

Loteamento de um terreno

Adolfo Amílcar, vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Penafiel, faz saber que José Luís Rocha Oliveira pretende levar a efeito um loteamento, sito no lugar de Guimarães, da freguesia de Cabeça Santa, do concelho de Penafiel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob o n.º 01374/02022005, e que o mesmo se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposto no átrio do edifício do Departamento de Gestão Urbanística, na sede da junta de freguesia onde se insere o loteamento, ou em locais por esta indicados, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de que o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio sob registo. Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

9 de Fevereiro de 2007. — O Vereador do Urbanismo, por delegação do Presidente da Câmara, *Adolfo Amílcar*.

3000226188

Editais n.º 218/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 14/80

Adolfo Amílcar, vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Penafiel, faz saber que Cândida da Conceição Pereira Nunes solicitou a este município, em 31 de Julho do ano 2006, a alteração ao lote 3

do alvará de loteamento n.º 14/80, emitido em 6 de Março de 1980, a favor de Almirante Monteiro de Sousa, respeitante a um terreno sito no lugar do Barreiro, da freguesia de Castelões, do concelho de Penafiel, inscrito na matriz predial sob o artigo 284, rústico, e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposta no átrio do edifício do Departamento de Gestão Urbanística, na sede da junta de freguesia interessada na alteração do loteamento, ou em locais por esta indicados, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio sob registo. Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

9 de Fevereiro de 2007. — O Vereador do Urbanismo, por delegação do Presidente da Câmara, *Adolfo Amílcar*.

3000226190

Editais n.º 219/2007**Alteração ao alvará de loteamento n.º 17/91**

Adolfo Amílcar, vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Penafiel, faz saber que António da Cunha solicitou a este município, em 21 de Abril do ano 2006, a alteração ao lote 3 do alvará de loteamento n.º 17/91, emitido em 20 de Março de 1991, a favor de António de Sousa Magalhães e outros, respeitante a um terreno sito no lugar de Campos ou Rande, da freguesia de Milhundos, do concelho de Penafiel, inscrito na matriz predial sob o artigo 625, rústico, e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposta no átrio do edifício do Departamento de Gestão Urbanística, na sede da junta de freguesia interessada na alteração do loteamento, ou em locais por esta indicados, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio sob registo. Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

9 de Fevereiro de 2007. — O Vereador do Urbanismo, por delegação do Presidente da Câmara, *Adolfo Amílcar*.

3000226192

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**Aviso n.º 4345/2007**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 27 de Dezembro de 2006, procedeu-se, na sequência do procedimento interno de selecção, à mudança de nível de especialista de informática com o funcionário João Leandro da Silveira Moniz, especialista de informática do grau I, nível II, para especialista de informática do grau I, nível III, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

24 de Janeiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

3000226267

Aviso n.º 4346/2007

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 11 de Janeiro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para um lugar de fiscal municipal especialista principal do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

2 — O concurso é válido para a presente vaga.

3 — O vencimento respeitante à categoria é o previsto no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Ao concurso poderão concorrer os indivíduos que reúnam os requisitos constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — O conteúdo funcional do cargo a prover é o descrito no despacho n.º 1/90, do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

6 — Os métodos de selecção serão constituídos por prova de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, tendo a prova de conhecimentos carácter eliminatório, considerando-se para o efeito nota inferior a 9,5 valores.

6.1 — A realização das provas terá lugar em data e local a indicar oportunamente aos candidatos.

6.2 — Na classificação final, a quantificação dos parâmetros será feita numa escala de 0 a 20 valores e será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + AC + EPS}{3}$$

em que:

CF = classificação final;

PC = prova de conhecimentos;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

Para o efeito serão adoptados os seguintes critérios e métodos de selecção, cada um deles classificados de 0 a 20 valores.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação dos diversos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos que a solicitem na Secção dos Recursos Humanos.

8 — A prova de conhecimentos (*PC*) será escrita e incidirá sobre a legislação a seguir indicada, podendo ser consultada durante a realização da mesma:

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho (regime jurídico da urbanização e da edificação);

Código de posturas municipais do município de Ponta Delgada;

Regulamento Municipal de Edificação e Taxas do Município de Ponta Delgada;

Código Civil — artigos 1344.º a 1376.º

8.1 — A avaliação curricular (*AC*) destina a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área do presente concurso, tendo como base a análise do respectivo currículo profissional, considerando e ponderando, de acordo com a exigência da função, a habilitação académica de base, a experiência profissional, bem como a classificação de serviço e a formação complementar.

8.2 — A entrevista profissional de selecção (*EPS*) visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados e considerados os seguintes factores:

- a) Capacidade de comunicação e expressão;
- b) Responsabilidade e sentido de organização;
- c) Iniciativa e interesse;
- d) Relacionamento interpessoal;
- e) Motivação para o exercício da função.

9 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, entregue pessoalmente na Secção dos Recursos Humanos ou remetido pelo correio, mediante carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo afixado, na Rua de Santa Luzia, 18, Matriz, 9500-114 Ponta Delgada, e dele deverão constar:

a) Identificação completa, data de nascimento, naturalidade, filiação, estado civil, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte fiscal, código postal e telefone;

b) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso, e declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e assinatura;

c) Habilitações literárias e profissionais;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal, desde que devidamente comprovados.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional, devidamente comprovado;
- b) Bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo, a antiguidade